

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 15/2024**

Data: 01/08/2024

Hora Inicial: 14h

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga		Antônio Carlos Gazzola Antonini
	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Pauta:

- Assuntos gerais

Informes e deliberações:

- A reunião iniciou-se às 14h.

- Analisada e aprovada a ata da ultima reunião extraordinária.

- Debatido e confeccionado o parecer sobre a apresentação do COMPREV realizada na ultima reunião, tendo sido o mesmo aprovado no ato.

- Como não houve retorno de 2 ofícios encaminhados pelo CF ao Presidente, ficou deliberado que, ao recebermos o retorno, a Mesa deliberará sobre a necessidade de convocação para nova reunião a esse respeito, assim como, sobre eventual apresentação dos resultados de investimentos de junho, a ser analisado em conjunto com o mês de maio.

- A reunião encerrou-se às 15h.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 17/09/2024, às 16:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Auditor de Controle Interno**, em 17/09/2024, às 16:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Auditor de Controle Interno**, em 18/09/2024, às 09:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30310931** e o código CRC **0219D4F4**.